



MUNICÍPIO DE PIRAÚBA

Telefax: (32) 3573 – 1575 - 1698
Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG
E-mail: prefeitura@pirauba.mg.gov.br

PUBLICAÇÃO NO DIA

Portaria nº 0100, de 04 de março de 2024.

04 / 03 / 24 Público Presente

Ato: Portaria nº 0100/24

Concede Férias Regulamentares à servidora que menciona.

O Prefeito Municipal de Piraúba, Estado de Minas Gerais, **ADRIANO CARVALHAES GRAVINA**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 68, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, por esta Portaria

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares à servidora **IMACULADA DOS REIS MOREIRA**, efetiva, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais na ESF “Dr. André Carlos Ferreira Xavier”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de **04/03/2024** até **02/04/2024**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Publique-se e cumpra-se.

Piraúba, 04 de março de 2024.

Adriano Carvalhaes Gravina
Prefeito Municipal
Piraúba-MG

Adriano Carvalhaes Gravina
Prefeito Municipal